



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.538, de 18 de novembro de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618200112.009 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97, E ALTERACOES
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000083)R\$ 2.420,00
- Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200372.035 - CONSERVACAO E MELHORIA EM VIAS PUBLICAS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000235)R\$ 5.200,00
- Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1512200072.038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(000248)R\$ 20.000,00
- Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1512200072.038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000254)R\$ 15.000,00
- Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1545100362.042 - AMPLIACAO E SUBSTITUICAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA SEDE E
DISTRITOS, SUBSTITUINDO LAMPADAS E MELHORANDO AS EXISTENTES - RECURSOS LIVRES
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000265)R\$ 33.000,00
- Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1701-0448200072.183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
(000974)R\$ 2.000,00
- Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1701-0448200072.183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.538, de 18 de novembro de 2011.

EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000975)R\$ 5.000,00

SOMA..... R\$ 82.620,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
(000029)R\$ 1.200,00

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618200112.009 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97, E ALTERACOES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000082)R\$ 2.420,00

Orgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0501-0412100022.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
(000161)R\$ 4.000,00

Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1545100362.042 - AMPLIACAO E SUBSTITUICAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA SEDE E DISTRITOS, SUBSTITUINDO LAMPADAS E MELHORANDO AS EXISTENTES - RECURSOS LIVRES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000266)R\$ 68.000,00

Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1701-0448200072.183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
(000971)R\$ 2.000,00

Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1701-0448200072.183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE EXECUCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRO-MORADIA
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
(000973)R\$ 5.000,00

SOMA..... R\$ 82.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

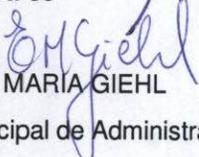
DECRETO Nº 8.538, de 18 de novembro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 18 de novembro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração